

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 162 de 2020
21/12/2020 foi publicado nesta
data. Em 21/12/2020.


Assinatura Responsável

DECRETO Nº 162/2020
De 21 de dezembro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 5.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “c” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

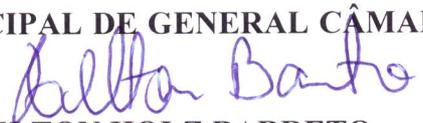
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 96	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

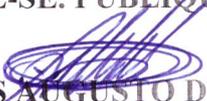
Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação em igual valor na Fonte de Recurso 1082.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 21 de dezembro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração